

**LEI Nº 502, de 1º de setembro de 1998.**

EMENTA: Altera para "**LUIZ CLAUDIO RIBEIRO**", a denominação da atual Passarela do Sarole, localizada no Bairro do Sarole, 1º distrito de Piraí-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Passarela "**LUIZ CLAUDIO RIBEIRO**", a atual Passarela do Sarole, localizada no Bairro Sarole, 1º distrito de Piraí-RJ.

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento das despesas na aplicação desta Lei, serão atendidas pela verba própria do Orçamento, que se necessário será suplementada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 1998.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**  
Prefeito